



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3880/2015 - CEPE, de 03 de agosto de 2015.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3861/2015 - CEPE,
DE 17 DE JULHO DE 2015 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 03 de agosto de 2015,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 3861/2015 – CEPE, de 17 de julho de 2015 que **APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO INTERDISCIPLINAR EM HISTÓRIA E LETRAS – MIHL**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor